GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

município verdeazul

MANUAL DE ORIENTAÇÕES PMVA

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 036/2024

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

município verdeazul

MANUAL DE ORIENTAÇÕES

PMVA

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 036/2024

Governador do Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Natália Resende Andrade Ávila

Secretário Executivo de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Anderson Marcio de Oliveira

Subsecretário de Meio Ambiente

Jônatas Souza da Trindade

Coordenadora de Planejamento Ambiental

Marina Balestero dos Santos

Programa Município VerdeAzul

André Luiz Fernandes Simas (Coordenador)

Fernanda Reis Neves

Giovanna Nogueira de Oliveira

Marcos Bitencourt Costa

Sergio Akira Yamaguchi

Programa Município VerdeAzul

É com grande entusiasmo que a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) apresenta o novo Manual PMVA, fruto de um processo participativo de revisão e aprimoramento contínuo do Programa Município VerdeAzul.

A nova resolução do PMVA traz importantes inovações, tais como a incorporação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de São Paulo (ZEESP) como nova diretiva, a ampliação da abordagem sobre Mudanças Climáticas e a inclusão do tema Recursos Hídricos, oferecendo, assim, um conjunto de ferramentas e oportunidades para que os municípios possam aprimorar a gestão ambiental local. Reafirmamos nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável em São Paulo e com o fortalecimento dos municípios paulistas.

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo

Sumário

Introdução 2

Metodologia do PMVA 3

Objetivos do PMVA 3

Como participar do PMVA 3

Equipes envolvidas no PMVA 4

Meios de interação entre o Estado e o Município no PMVA 4

O ciclo ambiental 4

As 10 Diretivas do PMVA 5

- Diretiva 1 - Governança Ambiental (GA) 5
- Diretiva 2 – Adaptação às Mudanças Climáticas (MC) 7
- Diretiva 3 – Educação Ambiental (EA) 9
- Diretiva 4 – Saneamento Básico – Água, esgoto e drenagem (SB) 10
- Diretiva 5 – Resíduos Sólidos (RS) 12
- Diretiva 6 – Qualidade do ar e mitigação de GEE (QA) 13
- Diretiva 7 – Biodiversidade (BIO) 15
- Diretiva 8 – Arborização Urbana (AU) 18
- Diretiva 9 – Recursos Hídricos (RH) 19
- Diretiva 10 – Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) 20
- Os Passivos Ambientais 22

A entrega dos documentos comprobatórios 25

Como ocorrerá a avaliação ao final do ciclo 25

Prêmio Governador Franco Montoro 26

Evento de Certificação 26

Contato 26

Anexo I – Programa de Educação Ambiental 29

Anexo II – Modelo de Relatório Centro ou Espaço de Educação Ambiental 32

Anexo III - Modelo de Relatório Gerencial de Desempenho 33

Anexo IV – Documento/Relatório de Inspeção Veicular 36

Anexo V – Modelo de Relatório Ação BIO4 37

Anexo VI – Modelo de Relatório Ação BIO7 39

Anexo VII - Orientações para Tarefas Diretiva ZEE 40

Introdução

Lançado em 2007, o Programa Município VerdeAzul (PMVA) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) visa estimular e auxiliar as Prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável no estado de São Paulo, com foco na descentralização e na valorização da agenda ambiental local.

A coordenação técnica do programa faz parte da estrutura da Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA. O PMVA é conduzido por meio da articulação entre a SEMIL e os Municípios, segundo os princípios estabelecidos pela Resolução SEMIL nº 036, de 31 de março de 2024.

A nova resolução traz novidades que ajudarão a aperfeiçoar as ações municipais na gestão ambiental. Estas mudanças visam consolidar as diretrizes e promover o avanço da política ambiental no território paulista, convergindo as políticas públicas municipais com as desenvolvidas pelo Governo do Estado de São Paulo.

Foram reorganizados os temas e atividades previstas nas Diretivas com base nos pilares da sustentabilidade e relevância para a gestão pública comuns a todos os municípios. Neste sentido, as principais inovações apresentadas na reestruturação do PMVA são: (I) a incorporação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de São Paulo (ZEESP), como uma Diretiva, que busca auxiliar os municípios na análise do território e na tomada de decisão; (II) a ampliação da abordagem do tema de Mudanças Climáticas, com o intuito de incentivar a adoção de medidas que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e promovam a transição para uma economia de baixo carbono e, simultaneamente, políticas públicas locais de adaptação aos impactos das mudanças do clima; (III) inclusão do tema recursos hídricos como uma Diretiva, visando estimular a manutenção e restauração de Áreas de Preservação Permanente (APP) hídricas, assim como de medidas de desassoreamento promovendo uma gestão descentralizada.

Este Manual é um instrumento importante de referência para os interlocutores e suplentes do PMVA, pois os auxilia na correta aplicação do que está disposto na Resolução, apresentando as propostas de ações a serem realizadas pelos municípios, os indicadores para avaliação das ações executadas, os critérios para pontuação e a forma como devem ser apresentadas e comprovadas as informações. Vale ressaltar que a leitura deste documento não substitui a leitura da Resolução SEMIL nº 036/2024.

Metodologia do PMVA

A metodologia do PMVA é idealizada para fazer com que as ações propostas pelo Programa sejam passíveis de execução pelos 645 municípios do Estado de São Paulo e que o conhecimento gerado possa ser perpetuado e incorporado pelos municípios em suas gestões ambientais.

A avaliação dos Municípios é realizada em Grupos, que considera as seguintes faixas populacionais, seguindo a classificação do Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE):

Grupo 1 – **Municípios com até 9.999 habitantes**

Grupo 2 – Municípios que possuem entre 10.000 a 49.999 habitantes

Grupo 3 – Municípios que possuem entre 50.000 a 99.999 habitantes

Grupo 4 – Municípios que possuem entre 100.000 a 499.999 habitantes

Grupo 5 – Municípios com mais de 500.000 habitantes

Objetivos do PMVA

- Incentivar a presença da variável ambiental na agenda do município.
- Estimular o Poder Público local a fortalecer o planejamento ambiental em seu território.
- Apoiar a eficiência da gestão ambiental, com a descentralização.

Como participar do PMVA

A participação dos Municípios no PMVA é voluntária e ocorre por meio da assinatura de um **Termo de Adesão** a cada nova gestão municipal, que formaliza a intenção do Município em participar do Programa. Depois disso, é feita a indicação e nomeação de dois funcionários da administração pública local que passam a **atuar como interlocutor e suplente** junto à equipe técnica do Programa.

Os representantes municipais devem fazer o cadastro no Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM/SEMIL).

IMPORTANTE: O acesso ao sistema é realizado através do cadastro individual, ou seja, tanto o interlocutor, quanto o suplente, devem estar cadastrados no sistema e com os dados atualizados junto à Coordenação do PMVA.

Equipes envolvidas no PMVA

A interlocução da SEMIL com os representantes municipais cadastrados é feita por equipe técnica dedicada às atividades vinculadas ao Programa, que se responsabiliza pela articulação com outros órgãos que compõem a Secretaria, suas entidades vinculadas e demais parceiros do PMVA.

Os interlocutores e suplentes cadastrados dos Municípios gerenciam a implantação e o desenvolvimento dos planos municipais conforme as Diretivas propostas pelo PMVA. Ao final de cada ciclo de atividades, esses representantes municipais preenchem o Sistema do PMVA, apresentando os documentos comprobatórios do trabalho realizado.

Meios de interação entre o Estado e o Município no PMVA

A interação entre o Estado e o Município no âmbito do PMVA ocorre por meio de:

- Capacitações ou orientações destinadas aos agentes públicos municipais sobre as ações propostas nas Diretivas, realizadas na forma virtual e/ou presencial – em diversas regiões do estado de São Paulo e na sede da SEMIL;
- Esclarecimento de dúvidas durante todo o período de execução das ações, por meio de correio eletrônico e contato telefônico com a equipe técnica do PMVA.
- Além disso, os interlocutores e suplentes têm acesso, utilizando senhas individualizadas, ao Sistema Eletrônico do PMVA e ao Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGAM), disponibilizados via internet.

O ciclo ambiental

O Ciclo do PMVA será anual, com início no dia 1º (primeiro) do mês de agosto do ano corrente e encerramento no dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano posterior.

ATENÇÃO: As ações apresentadas que estiverem fora do ciclo não serão aceitas!

As 10 Diretivas do PMVA

A estratégia da SEMIL para estimular uma gestão ambiental local eficiente tem como base a proposição de 10 Diretivas, que, além de permitirem a integração da agenda ambiental municipal com a estadual, ainda possibilitam a busca continuada por um desenvolvimento sustentável. A seguir, são apresentadas as Diretivas vigentes, seus objetivos, critérios e os documentos comprobatórios necessários para o acompanhamento do desempenho do município.

Diretiva 1 - Governança Ambiental (GA)

Esta Diretiva tem como objetivo fundamental estimular o fortalecimento das estruturas de gestão e governança na agenda ambiental municipal, e estimular ações intermunicipais.

GA1	Possui Estrutura Administrativa com atribuição específica de gestão ambiental?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação do ato normativo de criação vigente.

GA2	Possui Conselho Municipal de Meio de Meio Ambiente, com composição paritária devidamente nomeado e em pleno funcionamento?

Pontuação: 4,00 pontos.

Comprovação: apresentação do ato normativo de criação, ato normativo de nomeação dos membros e declaração do pleno funcionamento no ciclo vigente.

Ato normativo de criação - 2,00 pontos.

Ato normativo de nomeação dos membros - 1,00 ponto.

Declaração do pleno funcionamento – 1,00 ponto.

GA3	Possui Política Municipal de Contratações Públicas Sustentáveis ou adota critérios de sustentabilidade nas suas licitações, compras e contratações públicas?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: apresentação de documento comprobatório da publicação do edital de licitação ou ato normativo disciplinando procedimentos de compras públicas sustentáveis. Se for abastecimento da frota pública por meio de biocombustíveis, apresentar o ato normativo.

GA4	Possui um Fundo Municipal de Meio Ambiente?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: apresentação do ato normativo de criação vigente.

GA5	Aderiu formalmente a alguma solução regionalizada para o meio ambiente?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação do ato normativo ou cópia do documento assinado do consórcio/convênio regional vigentes.

Diretiva 2 – Adaptação às Mudanças Climáticas (MC)

Esta diretiva tem como objetivo central de orientar e apoiar os municípios na estruturação de agenda local voltada à adaptação às mudanças climáticas, com planos, ações de adaptação e criação e fortalecimento de espaços de participação.

MC1	Possui Plano Municipal ou Regional de Adaptação e Resiliência Climática?

Pontuação: 3,00 pontos.

Comprovação: apresentação do Decreto ou Lei de Reconhecimento da Emergência Climática com estabelecimento de governança participativa para a elaboração/implementação do Plano de Adaptação Climática (comitê, comissão, conselho e similares), tendo como subsídio o Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação e Resiliência Climática – 2ª edição revisada, **e** Levantamento e Análise de Riscos /Lente Climática/Estratégia de Redução de Riscos (Plano de Redução de Riscos) **e** Plano de Adaptação e Resiliência Climática, contendo os principais riscos e medidas de adaptação climática, de acordo com Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação e Resiliência Climática – 2ª edição revisada.

Decreto ou Decreto com governança participativa – 1,00 ponto.

Levantamento e Análise de Riscos/Estratégia de Redução de Riscos – 1,00 ponto.

Plano de Adaptação e Resiliência Climática - 1,00 ponto.

MC2	Desenvolve ações relacionadas à adaptação às mudanças climática em áreas de riscos sob administração municipal em consonância com a Defesa Civil do Estado?

Pontuação: 2,50 pontos.

Comprovação: apresentação de relatórios de medidas estruturais e/ou não estruturais, assinados por profissionais das áreas afins, como trabalhos técnicos desenvolvidos, capacitações em escolas, atuação das equipes sociais para remoção de áreas de risco ou em casos de alertas, entre outros.

De 1 medida – 1,00 ponto.

De 2 a 4 medidas – 1,50 ponto.

Acima de 5 medidas – 2,50 pontos.

MC3	Possui Defesa Civil ou estrutura com atribuição similar?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: apresentação do ato normativo de criação da estrutura, ou política ou cadastro com Defesa Civil Estadual.

MC4	Possui Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil devidamente regulamentado?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: apresentação do ato normativo de criação e ato normativo de nomeação dos membros.

Ato normativo de criação - 0,50 ponto.

Ato normativo de nomeação dos membros – 0,50 ponto.

MC5	Realiza ações educativas em relação a mudanças climáticas ou sobre Redução de Riscos e Desastres (RRD) no ensino fundamental?

Pontuação: 1,50 ponto.

Comprovação: apresentação de relatório de execução da ação ou projeto de educação ambiental contendo: justificativa, público-alvo (professores e/ou alunos do ensino fundamental), objetivos, metodologia, descrição das atividades, cronograma, resultados e itens de verificação (fotos, listas de presença, memórias de reunião etc.).

- Referência: Roteiros para Elaboração de Projetos de Educação Ambiental.

MC6	Possui legislação municipal que disponha de incentivo(s) ou padrão(ões) construtivo(s) sustentável(eis) ou incentiva projetos de terceiros a habitação sustentável e de eficiência energética, redução de perdas, normas técnicas que assegurem qualidade e desempenho dos produtos, uso de materiais reciclados e de fontes alternativas e renováveis de energia?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: apresentação do ato

Diretiva 3 – Educação Ambiental (EA)

A terceira Diretiva tem como objetivo fundamental estimular a criação e fortalecer o Programa Municipal de Educação Ambiental.

EA1 Possui Programa Municipal de Educação Ambiental?

Pontuação: 4,00 pontos.

Comprovação: apresentação do instrumento normativo (lei ou decreto) que institui o Programa/Plano no âmbito da gestão municipal, Programa/Plano Municipal de Educação Ambiental com o conteúdo mínimo previsto no Anexo I e relatório de execução do programa municipal, demonstrando os projetos e as ações em andamento no ciclo/ano vigente, conforme previsto no cronograma (deve conter descritivo das ações, público, registros fotográficos e/ou lista de presença para confirmação da ação).

Instrumento normativo – 0,75 ponto.

Programa (Plano) – 2,00 pontos.

Relatório de execução – 1,25 ponto.

EA2 Possui dotação orçamentária específica para atividades de educação ambiental?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação da Lei Orçamentária Anual destacando a previsão orçamentária para a Educação Ambiental e comprovação da execução do orçamento (notas fiscais ou notas de empenho que explicitem a execução do orçamento com ações de Educação Ambiental).

Lei Orçamentária Anual – 1,00 ponto.

Comprovação da execução do orçamento – 1,00 ponto.

EA3 Possui Centros e/ou Espaços de Educação Ambiental?

Pontuação: 4,00 pontos.

Comprovação: apresentação do instrumento normativo que institui o(s) centro(s) e/ou espaço(s) de Educação Ambiental (lei, decreto, resolução, portaria, termo de adesão ao programa Salas Verdes), relatório de execução das ações conforme Anexo II e Projeto Político Pedagógico do centro/espaço de Educação Ambiental.

- O Projeto Político Pedagógico deve ser elaborado seguindo as orientações do Art. 7º da Recomendação Conama nº 11/2011:

"Recomenda-se que o projeto político-pedagógico dos CEA:

I - Estabeleça as diretrizes de organização, funcionamento, metodologias pedagógicas e programáticas;

II - Seja elaborado de forma participativa, e submetido a um constante processo de revisão ou revalidação;

III – Contemple itens tais como: concepção da Educação Ambiental a ser desenvolvida, missão, objetivo geral e específicos, aproveitamento da infraestrutura disponível, programas oferecidos, proposta de trabalho, perfil do público beneficiário, papel da equipe técnico-pedagógica, diagnóstico da realidade do CEA, princípios orientadores e diretrizes para a forma de atuação, metas, metodologias, recursos, cronograma, formas de avaliação, projeto para a sustentabilidade do CEA e referências bibliográficas."

- Recomendamos a leitura do material apresentado em "Referências Bibliográficas Recomendadas".

Diretiva 4 – Saneamento Básico – Água, esgoto e drenagem (SB)

O objetivo fundamental desta Diretiva é o fortalecimento do planejamento e das ações municipais de abastecimento público, esgotamento sanitário e drenagem urbana.

SB1 Possui Plano Municipal de Saneamento Básico (Água e Esgoto)?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação do plano atualizado com metas.

- Referência: Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020

SB2 Possui Plano Municipal de Drenagem?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: *a*presentação do plano atualizado com metas.

- Referência: Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

SB3	O Plano de Saneamento está alinhado às metas do Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020)?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação do trecho do plano com destaque para o alinhamento com o novo marco regulatório referente à universalização de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.

Atenção: *É importante ressaltar que o Novo Marco Regulatório do Saneamento, dado pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, tem como meta garantir até 31 de dezembro de 2033, o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento e garantir o atendimento de 90% (noventa por cento) da população com coleta de esgoto, assim como metas de melhorias dos processos de tratamento.*

SB4	Possui órgão regulador dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação do ato normativo **ou** termos de parceria **ou** convênio **ou** contrato vigentes.

SB5	Apresentou sumário executivo ou relatório de gestão referente a abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: apresentação do sumário executivo de gestão ou do relatório gerencial de desempenho. Os dados e informações a serem apresentados no Relatório devem seguir o modelo apresentado no Anexo III deste manual.

SB6	Existe publicação na conta de água dos resultados dos parâmetros básicos monitorados na rede de distribuição de água, conforme Portaria GM/MS nº 888/2021?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: apresentação da conta de água do ciclo vigente.

Diretiva 5 – Resíduos Sólidos (RS)

A Diretiva 5 visa o fortalecimento da gestão municipal dos resíduos sólidos.

RS1	Possui Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de acordo com a política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS – Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010)?

Pontuação: 3,00 pontos.

Comprovação: apresentação do plano de acordo com a Lei n° 12.305/2010.

RS2	Realiza programa municipal de coleta seletiva?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação de relatório descrevendo a política pública, contendo: Identificação/Contexto, Descrição das ações (Execução, Período de Realização das Ações) e Resultados **ou** ato de parceria (Cooperativa/Associação de Catadores de Materiais Recicláveis ou prestador de serviço).

RS3	O Índice de Gestão de Resíduos (IGR) do município está preenchido e finalizado na plataforma de Gestão de Resíduos Sólidos na SEMIL?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: NOTA AUTOMÁTICA. Informações fornecidas pela SEMIL.

O município deve preencher formulário na Plataforma de Gestão de Resíduos.

Atenção: Plataforma de Gestão de Resíduos Sólidos*: As Prefeituras poderão acessar e preencher anualmente o SIGOR Reciclagem – Interface Prefeituras, o Índice de Gestão de Resíduos Sólidos (IGR) e o Índice de Resíduos Sólidos (IRS), que calcula a fração do ICMS Ambiental relacionada à gestão dos resíduos sólidos (Decreto n° 66.048, de 24 de setembro de 2021).*

As informações prestadas na Plataforma irão orientar a elaboração de políticas públicas de apoio e melhoria à gestão de resíduos sólidos no estado de São Paulo.

Para mais informações ou para tirar dúvidas, entre em contato pelo e-mail: cpp.cpla@sp.gov.br.

RS4	Possui iniciativa de coleta de resíduos volumosos e da construção civil?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: relatório descrevendo a ação dentro do ciclo vigente, contendo: identificação/contexto, descrição das ações (execução, período de realização) e resultados.

RS5	Faz destinação ambientalmente adequada dos resíduos de limpeza urbana?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: relatório descrevendo a ação dentro do ciclo vigente, contendo: Identificação/Contexto, Descrição das ações (Execução, Período de Realização das Ações) e Resultados.

Diretiva 6 – Qualidade do ar e mitigação de GEE (QA)

A Diretiva 6 tem como objetivo estimular a implementação de ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ar e redução da emissão de gases de efeito estufa (GEE).

QA1	Realizou ação que tenha promovido ou incentivado o uso e geração de energia limpa?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação de declaração descrevendo o trabalho.

No caso de ação voltada ao incentivo ao uso de combustíveis renováveis, deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, normativa que prioriza o uso de biocombustíveis e planilha de gastos (informando a quantidade de veículos flex e o gasto com cada tipo de combustível).

São exemplos da ação proposta*: incentivo fiscal (IPTU Verde), incentivo de uso de energia fotovoltaica, eólica, biogás, etc., apresentação do contrato de obras em edifícios públicos e incentivo ao uso de combustíveis renováveis em fontes fixas ou móveis (veículos) movidos a biodiesel, etanol, biogás, etc., assim como elétricos (híbridos ou puros).*

Em caso de parcerias em ações de uso ou aproveitamento de energia limpa, mesmo que em outros municípios, apresentar o contrato ou instrumento equivalente e explicar qual o papel da prefeitura local na ação.

QA2	Implantou iluminação pública de led em algum novo trecho da área urbana?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: apresentação da ordem de serviço de contratações públicas ou publicações e comunicados endereçados à população, além de fotos datadas e legendadas.

Caso o município possua 100% de trecho da área urbana atendida com iluminação LED, deve ser apresentada documentação com informações que comprovem o atendimento.

QA3	Realizou investimentos para substituição de frota de transporte público para tecnologias mais limpas?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: apresentação do contrato de renovação ou substituição de parte ou de toda a frota por outra que utilize tecnologia mais limpa, com uso de veículos menos poluidores, por exemplo, veículos da fase P8 do Proconve, elétricos, movidos a biogás, gás natural ou etanol.

QA4	Realiza e exige inspeção e manutenção periódica anual ou semestral de veículos a diesel das frotas próprias e de concessionárias, com verificação de fumaça/opacidade?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: apresentação de relatório contendo cronograma de manutenção **e** relatório de inspeções feitas no período com, no mínimo, as informações contidas no Anexo IV.

QA5	Ampliou ou aperfeiçoou infraestrutura de mobilidade urbana (Deslocamento de pedestres, transporte público e/ou ciclovias/ciclofaixas?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação da ordem de serviço, publicações ou comunicados endereçados à população, além de fotos datadas e legendadas.

QA6	Aderiu à Operação São Paulo Sem Fogo ou possui Brigada Municipal Contra Incêndios Florestais?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: NOTA AUTOMÁTICA. Informações fornecidas pela SEMIL.

Atenção: *Para aderir ou verificar a situação do município na Operação São Paulo Sem Fogo, acesse https://semil.sp.gov.br/sma/sp-sem-fogo/.*

QA7	Participou da Oficina Preparatória da Defesa Civil do Estado sobre estiagem?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: apresentação de comprovante de participação na Oficina Preparatória da Operação Estiagem da Defesa Civil Estadual como, por exemplo, lista de presença e certificado no cilho vigente.

QA8	Realiza ações educativas e de fiscalização em relação ao controle de queimadas irregulares e incêndios florestais?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: apresentação de publicações e comunicados endereçados à população, prints de sites e recortes de jornais e revistas com notícias afins, ou fotos datadas sobre os assuntos em pauta e documento(s) comprobatório(s) de que há fiscalização (advertência, notificação ou multa) no ciclo vigente. O documento deve ser atualizado, datado, estar em papel timbrado e assinado pelo fiscal ou responsável, que possua, formal e legalmente, atribuições para tal.

Ações educativas – 0,50 ponto.

Ações de fiscalização - 0,50 ponto.

Diretiva 7 – Biodiversidade (BIO)

A Diretiva de Biodiversidade tem como objetivos fundamentais promover a conservação e restauração de áreas com vegetação nativa e fortalecer medidas de conservação da fauna silvestre e de guarda responsável.

BIO1	Possui Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e/ou Cerrado?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação do plano com o conteúdo mínimo: diagnóstico, prognóstico e/ou cenários, metas e ações, indicadores (de situação e de meta), monitoramento e/ou avaliação do plano.

BIO2	Executa políticas de incentivo para conservação, restauração ou adoção de soluções baseadas na natureza?

Pontuação: 1,50 ponto.

Comprovação: apresentação de relatório descrevendo a política, contendo: Identificação/Contexto, Descrição das ações (Execução, Período de Realização das Ações) e Resultados.

Importante: *As ações de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) devem ser voltadas para a Biodiversidade.*

BIO3	Participou das capacitações sobre os temas de coexistência humano-fauna e destinação de fauna silvestre, promovidas pela SEMIL?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: NOTA AUTOMÁTICA. Informações fornecidas pela SEMIL.

Importante: *As capacitações ofertadas no ciclo serão informadas através dos Comunicados PMVA.*

BIO4	Realiza ações para conservação da fauna silvestre local em parceria com a SEMIL?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação de relatório conforme o Anexo X.

Observação*: Considerando que os modelos de parceria entre as prefeituras e a Semil estão em fase de aprimoramento, para esta atividade serão aceitas ações municipais realizadas com ou sem parceria com a Semil.*

BIO5	Executa iniciativas que visam à restauração ecológica, priorizando projetos cadastrados no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica (SARE)?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: NOTA AUTOMÁTICA. Informações fornecidas pela SEMIL.

Importante: *a área objeto da intervenção não precisa ser de responsabilidade do Município. Basta que a intervenção contemple a iniciativa municipal como, por exemplo, projeto municipal de apoio ao proprietário rural.*

O cadastro dos projetos de restauração deve ser realizado no Sistema de Apoio à Restauração Ecológica - SARE. Para mais informações ou para tirar dúvidas consulte o Manual do SARE disponível em "Orientações para cadastro" diretamente na página do SARE. Se necessário, após a consulta ao manual, entre em contato pelo e-mail: sare@sp.gov.br.

BIO6	Realiza iniciativas de apoio à produção agroecológica local?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação:

Sobre o f**inanciamento de iniciativas de produção agroecológica**: apresentação de cópia de edital de chamamento a produtores interessados e contrato ou termo de parceria entre a prefeitura e os agricultores apontando responsabilidades e foto(s) que comprove(m) andamento ou conclusão do(s) apoio(s) e relatório do técnico da prefeitura indicando localização, atividade e identificação do proprietário ou grupo.

Em relação à e**xpansão de mercados em apoio à produção agroecológica:** apresentação de cópia de edital ou notícias da realização de feiras com barracas para produtos agroecológicos, conforme definição acima, e fotos datadas comprovando a prática.

No caso de c**ompra pública**: apresentação de cópia de edital destinados a aquisição de compras públicas pelo município (PNAE) para produtos agroecológicos. A partir da indicação do município, a conferência será realizada no portal disponível no site https://codeagro.agricultura.sp.gov.br/ica/compraspublicas/consulta#%2Fica%2Fcompras-publicas%3F%23edital-pnae

Serão consideradas produção agroecológica a produção em sistemas agroflorestais, orgânica e em fase de transição agroecológica e iniciativas de apoio na solução do gargalo de financiamento de iniciativas ou expansão de mercados.

BIO7	Realiza ações para promover a guarda responsável, controle populacional e bem-estar de cães e gatos no município?

Pontuação: 1,50 ponto.

Comprovação: apresentação de relatório conforme modelo do Anexo VI.

Diretiva 8 – Arborização Urbana (AU)

Esta Diretiva tem como característica fundamental estimular o planejamento e definição de prioridades para a arborização urbana.

AU1	Possui Plano Municipal de Arborização Urbana?

Pontuação: 3,00 pontos.

Comprovação: apresentação do plano com o conteúdo mínimo: diagnóstico, prognóstico e/ou cenários, metas e ações, indicadores (de situação e de meta), monitoramento e/ou avaliação do plano.

AU2	Possui legislação e/ou plano municipal que proíba o uso de espécies exóticas invasoras nas ações de arborização urbana?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação da norma municipal de proibição ou do trecho do plano destacado.

AU3	As iniciativas de arborização urbana priorizam o uso de espécies nativas?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação de relatório elaborado e assinado por profissional de área fim ou pelos agentes públicos do município; documentos expedidos por outros órgãos públicos ou ato normativo municipal que determine o uso prioritário de espécies nativa.

AU4	Possui ou realiza trabalho efetivo para o aumento do percentual da cobertura vegetal no perímetro urbano?

Pontuação: 3,00 pontos.

Comprovação: apresentação de relatório elaborado e assinado por profissional de área fim ou pelos agentes públicos do município; documentos expedidos por outros órgãos públicos.

Diretiva 9 – Recursos Hídricos (RH)

A Diretiva 9 tem como objetivo fundamental fomentar a manutenção e restauração de Áreas de Preservação Permanente (APP) hídricas.

RH1	Possui Plano/Programa para a despoluição de córregos ou Plano/Programa de Conservação/Restauração de Áreas de Preservação Permanente (APPs)?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação de plano ou programa com o conteúdo mínimo: diagnóstico, prognóstico e/ou cenários, metas e ações, indicadores (de situação e de meta), monitoramento e/ou avaliação do plano.

RH2	Realizou no mínimo uma ação prevista no Plano/Programa para a despoluição de córregos ou Plano/Programa de Conservação/Restauração de áreas de Preservação Permanente (APPs)?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação de relatório descrevendo a execução da ação prevista no plano/programa, contendo: identificação/contexto, descrição das ações (execução, período de realização das ações) e resultados.

RH3	Executa ação de controle de erosão ou de assoreamento de cursos d´água?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação de relatório descrevendo a ação, contendo: identificação/contexto, descrição das ações (execução, período de realização das ações) e resultados.

RH4	Realiza ações de incentivo ou cadastramento de áreas do município no banco de áreas do "Programa Nascentes" ou programas municipais para fins de restauração ecológica de nascentes?

Pontuação: 2,00 pontos.

Comprovação: apresentação de relatório descrevendo a ação, contendo: identificação/contexto, descrição das ações (execução, período de realização das ações) e resultados.

RH5	Possui outorgas de captação(ões) para abastecimento público vigentes (Serviço Municipal ou Concessionária)?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: apresentação da portaria de outorga vigente, referente às captações de abastecimento público, serviço de responsabilidade municipal ou concedido a empresas.

RH6	Possui ação de desassoreamento de curso d'água?

Pontuação: 1,00 ponto.

Comprovação: se o município for participante e/ou contemplado pelos programas "Rios Vivos" e/ou "Integra Tietê", o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) irá fornecer a lista dos municípios ao PMVA; portanto, não é necessária a apresentação de documentação.

Com relação aos serviços de desassoreamento sem a participação do DAEE, deve-se apresentar o Contrato assinado com Terceiros, Termo de Cooperação com Governo Federal ou outra Instituição.

Quanto aos serviços de desassoreamento com mão de obra própria, deve-se apresentar ordem de serviço **ou** cronograma interno de execução de serviços **ou** alguma nota de imprensa **ou** divulgação interna da execução do serviço.

Diretiva 10 – Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)

Esta Diretiva tem como finalidade incentivar a apropriação dos produtos do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-SP) pelos municípios, com objetivo de subsidiarem a

elaboração de políticas públicas ambientais e socioeconômicas locais e regionais.

ZEE1	Realizou alguma ação mencionada nas diretrizes aplicáveis do ZEE-SP à sua Zona Ecológico-Econômica, de acordo com o decreto nº 67.430/22?

Pontuação: 6,00 pontos.

Comprovação: apresentação de relatório descrevendo a relação de uma diretriz aplicável do ZEE-SP com uma ou mais ações desenvolvidas pelo município. O relatório deve conter imagens/prints e descrição do passo realizado para obter as informações, conforme orientações do Anexo VII.

Apontamento de em qual Zona Ecológico-Econômica o município está localizado – 2,00 pontos.

Descrição de uma ou mais ações ou atividades relacionadas com a diretriz aplicável do ZEE-SP – 4,00 pontos.

Conteúdo mínimo do relatório:

- Apontar em que Zona Ecológico-Econômica o município está localizado

- Apontar qual contexto/tema escolhido e descrever uma ação desenvolvida pelo município que tenha relação com alguma diretriz aplicável do tema escolhido

- Explicar por que o município entende haver relação entre a ação executada localmente e a referida diretriz aplicável daquela Zona Ecológico-Econômica

ZEE2	Realizou o exercício proposto sobre o ZEE-SP, nos termos do manual do PMVA?

Pontuação: 4,00 pontos.

Comprovação: apresentação do relatório da ação que demonstra o uso da Rede ZEE-SP no acesso a produtos de diagnóstico e de prognóstico.

O Anexo VII traz orientações de acesso aos conteúdos do ZEE.

Conteúdo mínimo do relatório:

Descrição breve da análise a partir dos produtos de diagnóstico e prognóstico do ZEE-SP.

- Em relação à diretriz estratégica selecionada, descrever qual é a condição do município e da Zona Ecológico-Econômica onde está inserido na carta síntese da diretriz estratégica selecionada - (diagnóstico)
- Descrever quais indicadores estão contribuindo para essa condição, por estarem críticos ou demandarem atenção - (diagnóstico)
- Descrever qual é a condição do município e da Zona Ecológico-Econômica onde está inserido, no cenário previsto para a mesma diretriz estratégica (muito distante, distante, intermediário ou próximo) - (prognóstico)
- Descrever qual indicador está contribuindo para esse cenário previsto - (prognóstico)

- Recomenda-se a leitura do material apresentado em "Referências Bibliográficas Recomendadas".

ATENÇÃO: ***Ao enviar as informações ao Programa Município VerdeAzul, o interlocutor/suplente deve confirmar no sistema que assume responsabilidade sobre a veracidade das informações apresentadas sob penalidades previstas em Lei.***

Os Passivos Ambientais

A valoração dos passivos ambientais será realizada a partir da verificação das obrigações não quitadas pela Prefeitura, conforme levantamento feito junto à CETESB e aos órgãos de fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL).

PASSIVO	FORMA DE VERIFICAÇÃO	DESCONTO MÁXIMO (PONTO)
Penalidades aplicadas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB/SEMIL)	Existência de autuação ambiental confirmadas e não sanadas.	4,00
Existência de área(s) contaminada(s) de responsabilidade municipal	Áreas contaminadas de empreendimentos classificados como Áreas Contaminadas sob Investigação (ACI) e Áreas Contaminadas com Risco Confirmado (ACRi).	4,00
Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) não cumprido	TCRA não cumprido no prazo e/ou não assinou novo TCRA.	4,50

Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos (IQR)	Abaixo de 7,1, conforme último relatório divulgado pela CETESB.	2,50
Índice de Qualidade de Transbordos (IQT)	Abaixo de 7,1, conforme último relatório divulgado pela CETESB.	2,50
Índice de Coleta e Tratabilidade de Esgoto da População Urbana do Município (ICTEM)	Abaixo de 7,1, conforme último relatório divulgado pela CETESB.	2,50
TOTAL MÁXIMO DE DESCONTOS		**20,00**

Penalidades aplicadas

NÚMERO DE PENALIDADES	VALOR MÁXIMO DE DESCONTO (PONTO)
1 a 2	0,5
3 a 5	1,5
6 a 10	3,0
11 ou mais	4,0

Áreas contaminadas

NÚMERO DE ÁREAS	VALOR MÁXIMO DE DESCONTO (PONTO)
1	0,5
2 a 5	1,5
6 a 10	3,0
10 ou mais	4,0

Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental

NÚMERO DE TCRA	VALOR MÁXIMO DE DESCONTO (PONTO)
1	0,5
2 a 6	2,0
7 a 9	3,5
10 ou mais	4,5

Índice de Qualidade de Aterros - IQR

NOTA DO IQR	VALOR MÁXIMO DE DESCONTO (PONTO)
7,1 ou mais	0,0
7,0 a 6,0	0,5
5,99 a 4,0	1,5
3,99 a 0	2,5

Índice de Qualidade de Transbordo - IQT

NOTA DO IQT	VALOR MÁXIMO DE DESCONTO (PONTO)
7,1 ou mais	0,0
7,0 a 6,0	0,5
5,99 a 4,0	1,5
3,99 a 0	2,5

Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto da População Urbana - ICTEM

NOTA DO ICTEM	VALOR MÁXIMO DE DESCONTO (PONTO)
7,1 ou mais	0,0
7,0 a 6,0	0,5
5,99 a 4,0	1,5
3,99 a 0	2,5

Nestes casos, as equipes técnicas da SEMIL disponibilizarão as informações, com base nos dados da CETESB e da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB). Casos os municípios queiram consultar, os dados estão disponíveis nos links abaixo:

- Para consultar o **Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos (IQR),** acesse https://cetesb.sp.gov.br/residuossolidos/publicacoes-e-relatorios/ (Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos) ou http://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/?ctx=DATAGEO# (No Menu do Datageo

clique no "+ em Monitoramento"," + Resíduos Sólidos"," + IQR – Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos").

- Para consultar o **Índice de Qualidade de Transbordos (IQT),** acesse https://cetesb.sp.gov.br/residuossolidos/publicacoes-e-relatorios/ (Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos) ou http://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/?ctx=DATAGEO# (No Menu do Datageo clique no "+ em Monitoramento"," + Resíduos Sólidos"," + IQT – Índice de Qualidade de Transbordo").
- Para consultar o **Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto da População Urbana de Município (ICTEM),** acesse https://cetesb.sp.gov.br/aguas-interiores/publicacoes-e-relatorios/ (Relatórios de Qualidade das Águas Interiores do Estado de São Paulo) ou http://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/?ctx=DATAGEO# (No Menu do Datageo clique no "+ em Dados Socioeconômicos e Índices"," + Saneamento Ambiental"," + ICTEM – Indicador De Coleta e Tratabilidade de Esgoto da População Urbana de Município").
- Para consultar sobre **Áreas Contaminadas,** acesse: https://mapas.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/portal/apps/MapJournal/index.ht ml?appid=28e7bb2238a443819447a8ec3ae4abe5 (relatório de Áreas Contaminadas e Reabilitadas no Estado de São Paulo). Busca deve considerar as vinculadas as Prefeituras municipais.

Para consultar sobre **Infrações Ambientais**:

- Para Autos de Infração digitais (pós ano de 2017), o acesso se faz pelo - Canal "Meus Processos" do Portal e-ambiente – https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/
- Para Autos de Infração físicos (pré ano de 2017), a consulta deve ser feita junto aos Centros Técnicos Regionais via agendamento.

A entrega dos documentos comprobatórios

Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados por meio da plataforma disponibilizada pela SEMIL, denominada SIGAM-PMVA, acessada através do link https://municipioverdeazul.sigam.sp.gov.br/ .

A agenda com as etapas do Programa será publicada anualmente.

Como ocorrerá a avaliação ao final do ciclo

A avaliação do cumprimento das 10 (dez) Diretivas Ambientais do Programa é realizada mediante a aplicação dos procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação estabelecidos na Resolução SEMIL nº 036, de 31 de março de 2024 e detalhados neste manual.

Após a somatória de pontos, são efetuados os descontos relacionados aos passivos ambientais que o Poder Público local possui, que podem chegar a um total de 20 pontos.

Embora norteados pelas mesmas 10 (dez) Diretivas, os municípios participantes do Programa Município VerdeAzul (PMVA) serão classificados e certificados em 5 (cinco) diferentes Grupos, divididos por faixa populacional, segundo o último relatório oficial do SEADE – Sistema Estadual de Análises de Dados, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com os primeiros lugares ocupados por aqueles com maior pontuação e os demais na ordem decrescente.

Ainda, dentro dos grupos, os municípios serão classificados da seguinte forma:

PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PMVA
Entre 50 e 74,99 pontos	QUALIFICADO
Igual ou superior a 75 pontos	CERTIFICADO

Prêmio Governador Franco Montoro

O município mais bem classificado em cada grupo receberá o Prêmio Governador Franco Montoro.

Evento de Certificação

A divulgação da nota final e do ranking acontecerá no Evento de Certificação, que ocorrerá no mês de novembro em horário e local a serem informados via comunicado PMVA.

Contato

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Coordenação do Programa Município VerdeAzul por meio do telefone (11) 3133-4186 ou do endereço eletrônico municipioverdeazul@sp.gov.br.

Coordenação Técnica PMVA: André Luiz Fernandes Simas

Referências Bibliográficas Recomendadas

DIRETIVA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Centros de Educação Ambiental no Brasil – Manual de Orientação. Brasília – DF, 2004. https://antigo.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/ceas_manor.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Projeto Político Pedagógico aplicado a Centros de Educação Ambiental e a Salas Verdes - Manual de Orientação. Brasília, DF, 2005. https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/projeto-político-pedagogico-aplicado-a-centros-de-educacao-ambiental-e-salas-verdes/

Centros de Educação Ambiental como ferramenta de transformação da sociedade: https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/2021/06/centros-de-educacao-ambiental-como-ferramenta-de-transformacao-da-sociedade/

Recomendação Conama nº 11, de 04 de maio de 2011 - Recomenda diretrizes para a implantação, funcionamento e melhoria da organização dos Centros de Educação Ambiental-CEA, e dá outras orientações. http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com_sisconama&task=documento.download&id=18667

DIRETIVA ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO

Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de São Paulo. https://semil.sp.gov.br/sma/portalzee/

COMPROMISSO SP CARBONO ZERO

O Programa COMPROMISSO SP CARBONO ZERO é um compromisso voluntário entre instituições, entidades públicas e o Governo do Estado de São Paulo através da SEMIL para reduzir as emissões de GEE e, aumentar as remoções da atmosfera.

Os participantes devem realizar inventários de emissões e estimar metas de redução para os anos futuros, seguindo diretrizes internacionais. A adesão e renovação são anuais, sem custos financeiros.

Por que aderir ao compromisso?

A adesão ao COMPROMISSO SP CARBONO ZERO é de grande importância para instituições públicas paulistas e empresas, pois permite que sejam reconhecidas como membros de uma comunidade de líderes em mudanças climáticas, trazendo

reconhecimento e visibilidade as ações desenvolvidas que estejam alinhadas com os objetivos climáticos globais.

A adesão ao programa oferece oportunidades de troca de informações e apoio técnico governamental. Ao alinhar-se à campanha "Race to Zero" das Nações Unidas, o aderente ajuda a promover uma cultura de estabelecimento de políticas climáticas baseadas em visões futuras, como metas, objetivos, estimativas, trajetórias e cenários. A adesão significa também o compromisso de mitigar as emissões e aumentar a remoção de gases de efeito estufa da atmosfera, em linha com as diretrizes internacionais, enfatiza a importância dos inventários de emissões e incentiva a adoção de políticas relacionadas à mitigação de emissões, soluções baseadas na natureza e mercados de carbono.

A adesão é feita por meio de formulário: Para mais informações consulte:

Termos de Uso Compromisso Carbono Zero
https://docs.google.com/document/d/1kVNZuZ1Kk7siK151uNmBtDo3iqg0C24AeB-0Uh1htA/edit?usp=sharing) ou pelo email semil.amcs@sp.gov.br.

Anexo I – Programa de Educação Ambiental

Conteúdo mínimo do Programa Municipal de Educação Ambiental

Seguindo as diretrizes das Políticas Nacional de Educação Ambiental (Lei Nº 9795/1999) e Política Estadual de Educação Ambiental (Lei Nº 12.780/2009), o Programa Municipal de Educação Ambiental deve:

- contemplar a Educação Ambiental formal e não formal;
- contemplar o princípio da transversalidade e interdisciplinaridade;
- contemplar o princípio da participação social (tanto no processo de elaboração, implantação, monitoramento e avaliação do programa, a exemplo das comissões municipais de educação ambiental, como nas ações de capacitação, difusão de informações e qualificação de processos de participação social na construção de outras políticas públicas ambientais);
- propor projetos e ações de caráter continuado (não estar restrito a ações pontuais em datas específicas).

Estrutura do programa constando: introdução; diagnóstico; equipe responsável; princípios; diretrizes; missão/objetivo geral; objetivos específicos; públicos; linhas de ações e estratégias; metas; cronograma; monitoramento e avaliação.

Orientações sobre a estrutura do programa:

Introdução e Diagnóstico - o plano ou programa deve partir de um diagnóstico da realidade socioambiental do município, que deve ser construído preferencialmente de modo participativo com apoio da comissão municipal de educação ambiental. O diagnóstico deve conter as questões socioambientais mais significativas no município ou território (dificuldades e potencialidades) e um levantamento das ações, projetos e programas de Educação Ambiental em andamento no município, bem como os atores sociais envolvidos. Deve identificar os centros de educação ambiental existentes ou espaços com potencial para acolher projetos e ações de educação ambiental, como museus, parques, bibliotecas e praças públicas. Identificar as políticas públicas em meio ambiente ou outras com as quais o programa tenha interface.

Equipe responsável - deve-se indicar a equipe responsável pelo planejamento, implantação, gestão, monitoramento e avaliação do Programa, que deve conter preferencialmente representantes dos diversos setores da sociedade e de cada pasta da administração municipal (além das secretarias de meio ambiente e educação). A equipe

responsável deve ser preferencialmente composta por participantes membros da Comissão de EA do município, podendo ser um GT destacado para isso.

Princípios e diretrizes - orientam as ações propostas. Estes devem se inspirar nos princípios e diretrizes das Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Educação Ambiental.

Missão e/ou objetivos geral e específicos - a missão é o propósito da existência do Programa e onde deseja chegar. O objetivo geral e os específicos refletem a situação que se deseja obter com a concretização do Programa. O objetivo deve ser passível de ser alcançado, por meio das metas e ações propostas. O objetivo geral deve apresentar, de maneira geral e ampla, os benefícios a serem atingidos com a realização do programa. Os objetivos específicos são alcançados por meio dos projetos e ações desenvolvidas no programa. Refletem, portanto, os resultados esperados para estas ações.

Públicos - devem contemplar a descrição de todos os públicos que o programa pretende atingir (formal e não formal), sendo o mais amplo possível (pessoas de todas as faixas etárias e níveis escolares).

Linhas de ação e estratégias - são os planos, critérios, parâmetros, metodologias e procedimentos adotados. Devem refletir os objetivos específicos e ser coerentes com o público que se quer atingir.

Metas - apresentam o descritivo dos objetivos específicos. Devem ser concretas, quantificáveis e temporais, ou seja, expressar o período necessário para que sejam alcançadas.

Cronograma - apresenta como cada um dos projetos e/ou ações propostos se distribui ao longo do tempo. Deve sinalizar também os prazos para cada ação.

Monitoramento e avaliação - o programa deve ter a previsão de constante monitoramento e avaliações periódicas, e poderá ser revisto e atualizado pela equipe responsável e comissão de educação ambiental conforme prazo definido.

Referências:

Programa Municipal de Educação Ambiental – conceitos e importância

https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/2023/07/programa-municipal-de-educacao-ambiental-conceitos-e-importancia/

SCABIN, Denise. Recomendações para a elaboração de um Programa Municipal de Educação Ambiental. Curso Educação Ambiental para gestores e formuladores de Políticas Públicas de Meio Ambiente. Coordenadoria de Educação Ambiental/ Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. São Paulo: CEA/SEMIL: 2024

São Paulo (Estado). Roteiro para Elaboração de Projetos de Educação Ambiental. Secretaria do Meio Ambiente / Coordenadoria de Educação Ambiental. São Paulo: SMA/CEA, 2013. Disponível em: https://smastr16.blob.core.windows.net/cea/2014/01/roteiro-proj-ea.pdf

SÃO PAULO (Estado). Diretrizes pedagógicas e Programa Municipal de Educação Ambiental. 2014. http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/cea/2014/11/diretizes-pedagogicas.pdf

Anexo II – Modelo de Relatório Centro ou Espaço de Educação Ambiental

Modelo de relatório sobre o Centro ou Espaço de Educação Ambiental

O relatório do Centro de Referência em Educação Ambiental ou espaço deve demonstrar:

- A existência do centro físico e equipamentos educativos instalados – indicar o endereço, descrever e demonstrar por meio de registros fotográficos o espaço e os equipamentos educativos instalados;

- Demonstrar a existência de equipe técnica multidisciplinar além do técnico responsável - indicar nome e formação de cada membro;

- Demonstrar a existência de recursos materiais e orçamentários para seu funcionamento - fotos dos materiais, lista descritiva e/ ou notas fiscais e de empenho;

- Demonstrar as atividades educativas em andamento no ciclo/ano vigente – descrever as atividades realizadas com tema e o público (quantidade e perfil), ex. realização de palestras, cursos, oficinas e visitas monitoradas realizadas, quantos empréstimos de livros e número de visitantes;

- Demonstrar ações de comunicação - prints ou fotografias de divulgação no site da prefeitura, divulgação de canal direto com a população sobre as questões ambientais (número de interações em chats ou fale conosco), link de site ou portal digital com informações e conteúdo de Educação Ambiental (comprovar a utilização com quantidade de acessos e downloads realizados), arquivo de programa de rádio/ podcast, print de jornais, etc.;

Anexo III - Modelo de Relatório Gerencial de Desempenho

SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Relatório Gerencial de Desempenho

Agosto de 2024 a julho de 2025

MUNICÍPIO DE _____

1 Indicadores de Nível de Prestação de Serviço

Item	Realizado
Cobertura dos Serviços	
Índice de Cobertura com Abastecimento de Água – (%)	
Índice de Cobertura com Esgotamento Sanitário – (%)	
Atendimento dos Serviços	
Índice de Tratamento dos Esgotos Coletados – (%)	

2 Indicadores de Eficiência, Qualidade na Operação e Produtividade

Item	Realizado
Perdas na Distribuição	
Índice de Perdas da Distribuição – (L/lig.dia)	

3 Indicadores Complementares de Desempenho

Item	Realizado
Eficiência, Qualidade e Produtividade	
Índice de Conformidade da Água Distribuída – (%)	

4 Informações Operacionais

Informações Operacionais	Realizado
Dados do Sistema	
Ligações Faturadas de Água (un.)	
Ligações Faturadas de Esgotos (un.)	
Ligações Faturadas de Água + Esgotos (un.)	
Economias Faturadas de Água (un.)	
Economias Faturadas de Esgotos (un.)	
Economias Faturadas de Água + Esgotos (un.)	
Volumes Acumulados no Período	
Volume de Água Entregue à Distribuição (1.000 m³)	
Volume de Água Faturado (1.000 m³)	
Volume Faturado de Esgotos (1.000 m³)	
Volume Tratado de Esgotos (1.000 m³)	

Anexo IV – Documento/Relatório de Inspeção Veicular

Itens que devem conter no documento de inspeção.

Para verificação com escala de Ringelmann.

- número do relatório
- data da emissão
- identificação do emissor
- local da medição
- Dados do veículo: placa, UF, município, tipo (automóvel/caminhão ou similar/ ônibus ou similar/ camionetas e utilitários)), marca, modelo, ano de fabricação/ odômetro)
- Resultado da medição (tonalidade da escala Ringelmann).

Obs: Caso o veículo não passe no teste e precise de manutenção, enviar documento da medição pós manutenção.

Caso a medição tenha sido de grau 3, 4 ou 5, registrar o resultado obtido após a manutenção efetuada no veículo observações identificação do responsável pela medição data da medição.

Para verificação de Opacidade:

- Número do relatório
- Data da emissão
- Identificação do emissor
- Local da medição
- Altitude da medição (até 350m ou acima de 350m)
- Dados do veículo: placa, UF, município, tipo (automóvel/caminhão ou similar/ ônibus ou similar/ camionetas e utilitários)), marca, modelo, ano de fabricação/ odômetro)
- Identificação do opacímetro: marca/modelo/nº série/data validade da verificação
- Verificação visual: vazamentos ou alterações no escapamento/vazamentos de fluídos/violação do lacre da bomba injetora/queima de óleo (fumaça azul)
- Limites de opacidade especificados (em m-1) na altitude do local rotação de marcha lenta especificada (em rpm) rotação de corte especificada (em rpm)
- Resultado da medição antes da manutenção: opacidade/rotação de marcha lenta/rotação de corte

Caso o veículo não passe no teste e precise de manutenção, enviar documento da medição pós manutenção.

- resultado da medição após a manutenção: opacidade/rotação de marcha lenta/rotação de corte observações identificação do responsável pela medição data da medição

Anexo V – Modelo de Relatório Ação BIO4

LOGO E NOME DA PREFEITURA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PMVA – AÇÃO BIO4

Realiza ações para conservação da fauna silvestre local em parceria com a SEMIL?

Município: *Nome completo do município*

Convênio nº: *(preencher caso possua convênio atrelado à ação)* **Período do Relatório:** ___/___/202_ a __/__/202_.

1. **Ação realizada:** *descrever detalhadamente qual a ação realizada.*
2. **Execução:** *informar o departamento ou setor da Prefeitura Municipal responsável pela execução da ação.*
3. **Objetivo da ação:** *descrever o objetivo da ação.*
4. **Resultados**: *descrever detalhadamente quais os resultados alcançados com a ação realizada. Exemplos: a) "O resultado alcançando foi a diminuição do conflito humano fauna na região, medido pela diminuição das solicitações dos moradores à prefeitura nos meses de x a y."; b) "A campanha educativa sobre fauna silvestre realizada alcançou x estudantes, e foi efetuada em y escolas, no período de ..."; c) "A atividade de resgate de animais realizada resultou em x animais resgatados e encaminhados para o local .... e y animais retornaram ao habitat, conforme planilha com as coordenadas de resgate e soltura...".; d) "O treinamento sobre fauna silvestre, realizado de x a y, contou com os seguintes temas... e resultou na capacitação de x técnicos do município".*

5. **Inserir fotos do processo de execução da ação (obrigatório):**

6. **Considerações Complementares:** *inserir considerações complementares não cabíveis no item anterior.*

Local, ___ de _____ de 202_.

NOME E ASSINATURA DO GESTOR DA AÇÃO CARGO SETOR ÓRGÃO

NOME E ASSINATURA DO GESTOR DO PREFEITO CARGO SETOR ÓRGÃO

LOGO E NOME DA PREFEITURA

Lista de ações que podem ser consideradas elegíveis para a comprovação de atendimento da Diretiva:

1. Ações de promoção da coexistência humano – fauna.
2. Ações para proteção da fauna silvestre.
3. Ações de educação ambiental com foco na fauna silvestre.
4. Ações para resgate e destinação adequada de fauna silvestre no Município.
5. Convênios/parcerias com locais (instituições/empreendimentos) que recebam e atendam fauna silvestre impactada.
6. Realização de estudos para elaboração de inventário de fauna, realizado no âmbito Municipal ou em consórcio com outros municípios

Comprovações:

- Fotos da atividade realizada com a descrição e data.
- Lista de presença dos participantes na atividade.
- Inventário de fauna publicado - realizado no âmbito Municipal ou regional (em consórcio com outros municípios).
- Projeto aprovado no município referente à conservação da fauna silvestre.
- Legislação Municipal de proteção à fauna silvestre.
- Lista dos animais resgatados e encaminhados no município (se possível com a indicação das coordenadas da origem e do destino – tanto para locais que efetuaram o atendimento quanto no caso de soltura).
- Cópia de termos de Parceria/Convênio com locais que realizam atendimento e destinação de fauna silvestre.
- Cópia da Autorização de Manejo, emitida pelo DEFAU, autorizando o resgate de fauna silvestre no município.
- Cópia de convenio/parceria com rodovias que cortam o município, destinando carcaça de animais silvestre à Secretaria de Saúde, para realização de exames, como por exemplo, a raiva.
- Laudo emitido pela Secretaria de Saúde, onde consta o resultado dos exames para zoonoses, das carcaças de animais silvestres, encaminhados pelo município.

Anexo VI – Modelo de Relatório Ação BIO7

LOGO E NOME DA PREFEITURA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PMVA – AÇÃO BIO7

Promoção da guarda responsável, controle populacional e posse responsável de cães e gatos

Município: *Nome completo do município*

Convênio nº: *(preencher caso possua convênio atrelado à ação)*

Período do Relatório: ___/___/202_ a __/__/202_.

1. **Ação realizada:** *descrever detalhadamente qual a ação realizada*
2. **Execução:** *informar o departamento ou setor da prefeitura municipal responsável pela execução da ação.*
3. **Objetivo da ação:** *descrever o objetivo da ação.*

4. **Resultados**: *descrever detalhadamente quais os resultados alcançados com a ação realizada. Exemplos: "O resultado alcançando foi o atendimento de X animais para castração, identificação, vacinação, etc., nos bairros X, Y, Z."*

   "A campanha educativa realizada alcançou X tutores de animais, residentes dos bairros..."; "A atividade realizada na escola X resultou em trabalhos didáticos sobre posse responsável para x alunos..."

5. **Inserir fotos da ação (obrigatório):**

6. **Considerações Complementares:** *inserir considerações complementares não cabíveis no item anterior.*

Local, ___ de _____ de 202_.

NOME E ASSINATURA DO GESTOR DA AÇÃO
CARGO
SETOR
ÓRGÃO

NOME E ASSINATURA DO GESTOR DO PREFEITO
CARGO
SETOR
ÓRGÃO

Anexo VII - Orientações para Tarefas Diretiva ZEE

Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-SP)

Tarefa 1

1 - Utilizando a RedeZEE-SP, apontar em que Zona Ecológico Econômica o município está localizado;

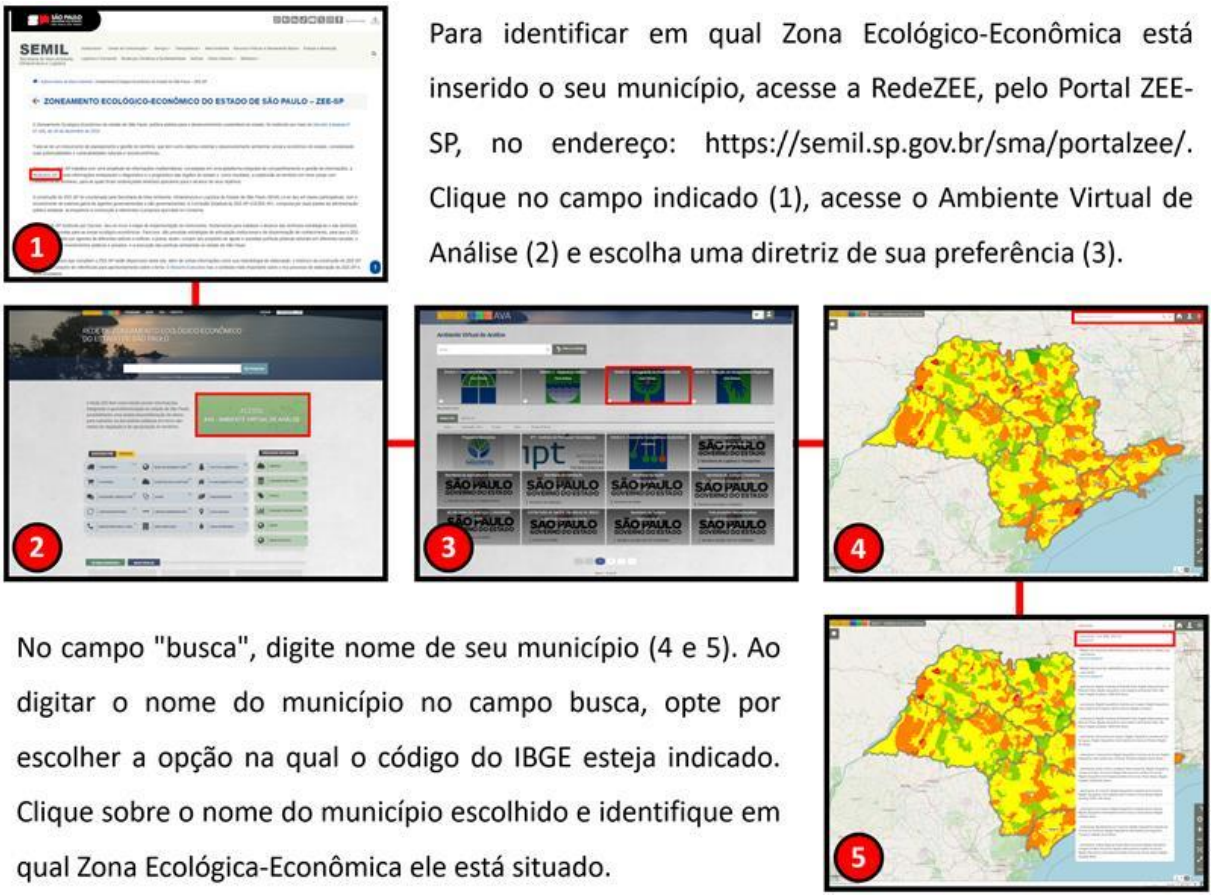

Para identificar em qual Zona Ecológico-Econômica está inserido o seu município, acesse a RedeZEE, pelo Portal ZEE-SP, no endereço: https://semil.sp.gov.br/sma/portalzee/. Clique no campo indicado (1), acesse o Ambiente Virtual de Análise (2) e escolha uma diretriz de sua preferência (3).

No campo "busca", digite nome de seu município (4 e 5). Ao digitar o nome do município no campo busca, opte por escolher a opção na qual o código do IBGE esteja indicado. Clique sobre o nome do município escolhido e identifique em qual Zona Ecológica-Econômica ele está situado.

2 - No documento "ZEE-SP e Diretrizes Aplicáveis", escolher um tema, considerando sua Zona Ecológico-Econômica, e conhecer as respectivas diretrizes aplicáveis;

Para acessar as diretrizes aplicáveis, ainda no Ambiente Virtual de Análise, clique no campo indicado (6) e escolha a opção Zoneamento e diretrizes aplicáveis para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de São Paulo (7).

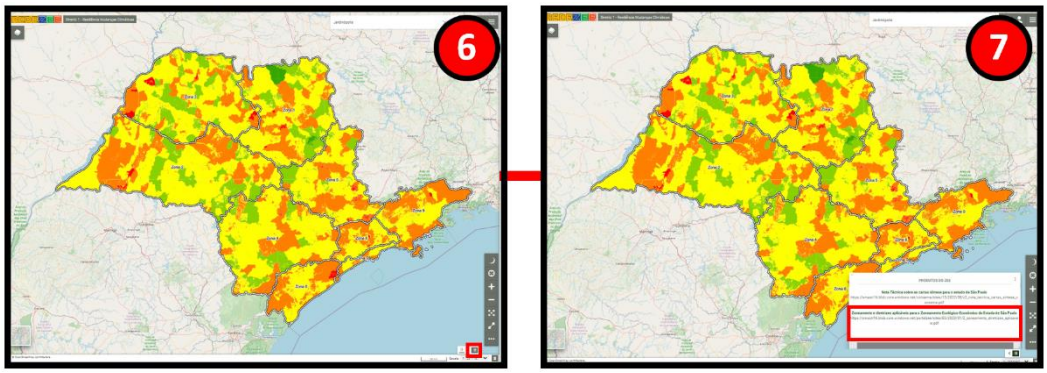

Ao abrir o documento “ZEE-SP e diretrizes aplicáveis para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de São Paulo” (8), buscar a Zona Ecológica-Econômica na qual o seu município está inserido (9), escolher um tema e analisar as diretrizes aplicáveis apresentadas para aquele tema (10).

3 - Apontar e descrever uma ou mais ações desenvolvidas pelo município que tenha relação com alguma diretriz aplicável do tema escolhido;

4 - Explicar por que o município entende haver relação entre a ação executada localmente e a referida diretriz aplicável daquela Zona Ecológico-Econômica.

Tarefa 2

1. Município escolhe uma das 5 diretrizes estratégicas do ZEE-SP para realizar o exercício;

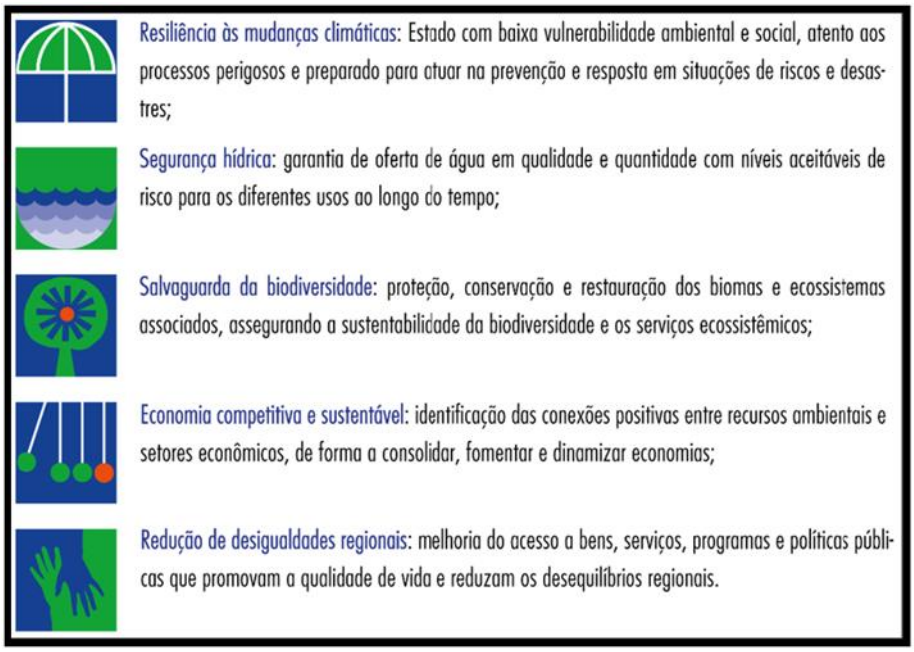

2 - Acessa o produto de diagnóstico da "Carta Síntese" da diretriz estratégica escolhida e observa sua composição, registrando as condições de sua região e de seu município;

Para acessar e observar o produto de diagnóstico da carta síntese da diretriz estratégica escolhida, acesse o AVA (11), selecione a carta síntese da diretriz estratégica escolhida (12) e observe a condição de sua região e de seu município em relação a essa diretriz (13).

3 - Observa cada indicador que compõe a carta síntese da diretriz estratégica escolhida, apontando quais são os que contribuem mais para aquelas condições (especialmente os indicadores mais críticos na Zona Ecológico-Econômica e no município);

Para observar os indicadores que compõem a carta síntese da diretriz estratégica escolhida, abra o menu de camadas, abra a pasta da carta síntese e desabilite-a, clicando no ícone de "olho" (14). Uma a uma, abra as pastas que ficam abaixo da pasta denominada "base imagem". Também um a um, habilite e desabilite os indicadores inseridos nessas pastas e observe seu desempenho no seu município e na sua região. Habilite somente um por vez (15). Para acessar a legenda do indicador habilitado, clique no símbolo <, localizado ao lado do nome do indicador (16).

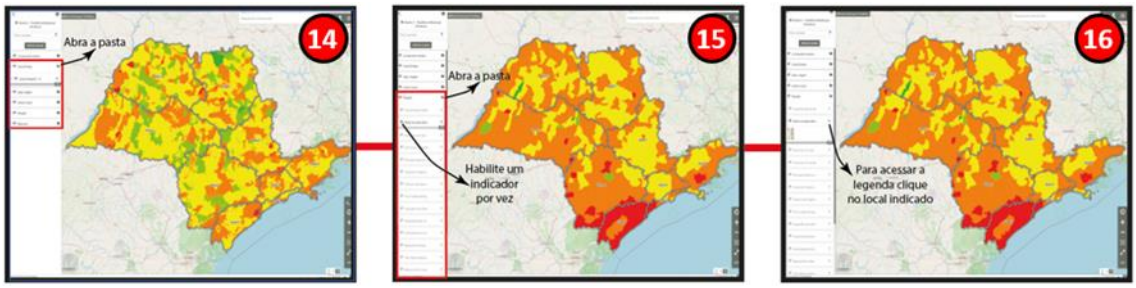

4 - Município acessa e analisa o produto de prognóstico "Cenários" da mesma diretriz estratégica escolhida nos passos anteriores, registrando as condições projetadas para sua região e município;

Para acessar e analisar o produto de prognóstico de Cenários, acesse o AVA (17), vá até a página 2, indicada na parte inferior da página e clique em Cenários 2040 ZEE (18). Abra a pasta referente à diretriz estratégica escolhida (19) e observe como estão as condições projetadas para a sua região e município. Para acessar os indicadores que compõem o cenário da diretriz estratégica escolhida, abra a respectiva pasta e, um a um, habilite e desabilite os respectivos indicadores e observe seu desempenho no seu município e na sua região (20). Habilite somente um por vez.

5 - Observa cada indicador que compõe o cenário da diretriz estratégica escolhida, apontando quais são os que contribuem mais para as condições projetadas no cenário (especialmente os indicadores mais críticos na Zona Ecológico-Econômica e no município).

6 - Em relatório, o município descreve brevemente sua análise a partir dos produtos de diagnóstico e prognóstico.

- Qual é a condição do município e da Zona Ecológico-Econômica onde está inserido, na carta síntese da diretriz estratégica escolhida?
- Que indicadores estão contribuindo para essa condição da carta síntese, por estarem críticos ou demandarem atenção?
- Como está previsto o cenário para a mesma diretriz estratégica, no município e na Zona Ecológico-Econômica onde está inserido (muito distante, distante, intermediário ou próximo)?
- Que indicadores estão contribuindo para esse cenário previsto?